Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/03/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº .....79.....DE 2015

(Autor: Paulo Porto – PC do B)

Requer informações da folha de pagamento dos professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe, mediante apresentação de documentos oficiais o seguinte:

01 – Informar, mediante fornecimento de documentos oficiais, a folha de pagamento dos professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, constando nomes, cargos, funções, formação, gratificações, adicionais horas extras e horas atividades e respectivas lotações desses servidores;

02 – Informar o limite de gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2014? Bem como, informar qual é o índice realizado até o momento com essas despesas no atual exercício financeiro de 2015? (apresentar mediante percentuais com base na Receita Corrente Líquida);

03 – Informar qual é a Receita Corrente Líquida realizada até o presente momento neste exercício financeiro de 2015.

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 27 de Fevereiro de 2015.

Exposições dos Motivos:

O acesso à informação é premissa essencial ao exercício de uma das funções do Poder Legislativo, qual seja fiscalizar o Poder Executivo. Este, a priori, é a única razão que sustenta os pedidos supra.

No âmbito federal, a Lei 12.527/2011 Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3ºdo art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

O Regimento interno desta Casa Legislativa, tal como a Lei Orgânica Municipal, também consagra o acesso à informação, especialmente, por ser premissa da democracia.

Paulo Humberto Porto Borges
Vereador - PCdoB